



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.993 DE 29/03/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.600.000,00 (Oito milhões e seiscentos mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina

1688021211-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 1.200.000,00

-3131-Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$ 900.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Tesouraria

308030213-3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 400.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto:- Ampliação de Rede de Esgoto

1376449109-4110-Obras e Instalações.....Cr\$ 6.100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 8.600.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação consistente do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:- Controle de Veículos e Oficina

1688021211-3120-Material de Consumo.....Cr\$ 2.100.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE:- Tesouraria.

308030213-4120-Equipamento e Material Permanente..Cr\$ 400.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO:- Distrito Industrial

1162346110-4110-Obras e Instalações.....Cr\$ 6.100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 8.600.000,00